

Nota Técnica

Registro de vacinados Vacinação Covid-19

Ceará – 12 de janeiro de 2021



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Aplicativo ConecteSUS

O que é o ConecteSUS?

É o aplicativo do Ministério da Saúde para fornecer ao cidadão a visibilidade das interações realizadas nos pontos da Rede de Atenção à Saúde.

Como fazer o cadastro no aplicativo?

O app ConecteSUS Cidadão, assim como outros serviços digitais fornecidos pelo Governo Federal, faz uso de autenticação fornecida pelo ministério da economia através do <https://www.gov.br/pt-br>, uma iniciativa do Governo Federal para unificar os acessos do cidadão.

Todas as contas de usuários são gerenciadas pelo Ministério da Economia e as suas respectivas alterações também. Acesse <https://sso.acesso.gov.br> (com CPF e senha) e faça seu cadastro dentro do portal.

Fiz o cadastro e não recebi o e-mail de validação, como fazer?

É preciso entrar em contato com o Gov.br, por meio do portal <https://www.gov.br/pt-br>, pois não temos controle sobre o login.

1. Sistemas de Informação

Para a campanha nacional de vacinação contra a Covid-19, o registro da dose aplicada será nominal e individualizado, feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).

Uma solução tecnológica está em desenvolvimento, por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), com o objetivo de simplificar a entrada de dados e agilizar o tempo médio de realização do registro do vacinado no SI-PNI.

2. Aplicativo ConecteSUS

O sistema possibilita utilizar o QR Code para facilitar a identificação do cidadão que está no grupo prioritário para vacinação contra a Covid-19 durante a campanha de vacinação. Este poderá ser gerado pelo próprio cidadão no Aplicativo ConecteSUS. O cidadão que faz parte dos grupos prioritários elegíveis para a vacinação, mas que chega ao serviço de saúde sem o seu QR Code em mãos, será vacinado normalmente.

Será utilizado o CPF ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) a fim de localizar o cidadão na base de dados nacional de imunização e logo avançar para o ato de vacinar e de execução do registro da dose aplicada.

3. Vacinação contra a Covid-19

Será realizado pré-cadastro para alguns grupos-alvo. Diferentes bases de dados serão integradas com o SI-PNI e o aplicativo ConecteSUS para identificar automaticamente os cidadãos que fazem parte dos grupos prioritários. Entretanto, caso o cidadão comprove que faz parte do grupo prioritário e não esteja listado na base de dados do público-alvo, o atendente ou o vacinador fará o cadastro no SI-PNI para receber a vacina.

ATENÇÃO!!

A ausência do nome do cidadão na base de dados do público-alvo **NÃO É impedimento** para ele receber a vacina, desde que comprove que integra algum grupo prioritário.

As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, deverão realizar os registros nominais e individualizados em formulários. Posteriormente, esses formulários deverão ser digitados no sistema de informação SI-PNI – módulo Covid-19.

3.1 Dados a serem preenchidos no momento da administração da vacina

CNES - Estabelecimento de Saúde	CPF/CNS do vacinado	Data de nascimento	Nome da mãe
Sexo	Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.)	Data da vacinação	Nome da Vacina/fabricante
	Tipo de Dose	Lote/validade da vacina	

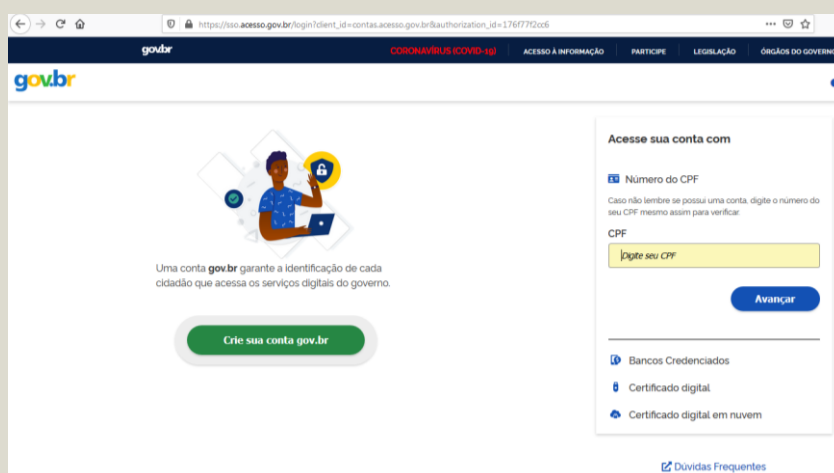
3. Vacinação contra Covid-19

3.1 Dados a serem preenchidos no momento da administração da vacina (continuação)

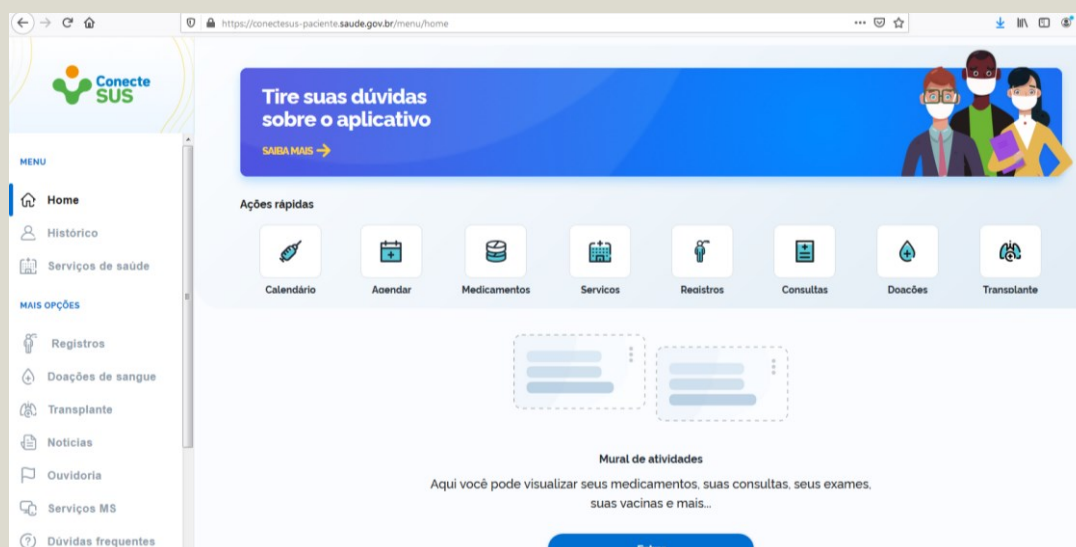
Reforça-se que os registros das doses aplicadas das vacinas Covid-19 deverão garantir a identificação do cidadão vacinado pelo número do CPF ou do CNS para possibilitar a identificação, o controle, a segurança e o monitoramento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação e possibilitar acompanhamento de possíveis Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV). Estes deverão garantir também a identificação da vacina, do lote, do produtor e do tipo de dose aplicada, objetivando possibilitar o registro na carteira digital de vacinação.

4. Passo a passo (Cadastro no Conecte SUS)

1º Passo – Acessar: <https://sso.acesso.gov.br>



2º Passo – Acessar: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/menu/home>



Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação Em Saúde - SEVIR

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema. CEP 60.060-440

www.saude.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde